

Lisboa e Vale do Tejo de 24 de Setembro de 2008, foi autorizada a transferência da auxiliar de acção educativa Maria José Maltez Candeias dos Santos do quadro distrital de vinculação de Lisboa para o quadro distrital de vinculação de Portalegre, com afectação ao Agrupamento de Escolas de Vila Boim, ao abrigo do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

19 de Novembro de 2008. — O Director Regional, *José Lopes Cortes Verdasca*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Escola Básica Integrada de Alcoutim

Aviso (extracto) n.º 28687/2008

No uso da competência delegada no n.º 1.2 do despacho n.º 23106/2006, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente previstos no Decreto-Lei n.º 20/2006, referentes ao ano lectivo 2007-2008, dos docentes abaixo indicados não pertencentes ao quadro:

- Grupo 200 — Lucinda Maria Tomás dos Santos Rodrigues
- Grupo 240 — Anabela Conceição da Palma
- Grupo 250 — Ana Sofia Horta André
- Grupo 260 — Miguel Alexandre Bergano Pica
- Grupo 300 — Cármen Sofia Gama Martins de Macedo
- Grupo 420 — Sara Raquel Caetano dos Santos
- Grupo 500 — Márcia de Fátima Gonçalves
- Grupo 520 — Clélia Rute Louro Vieira
- Grupo 550 — Paulo Jorge de Sousa Oliveira Ventura
- Grupo 600 — Marta Isabel Filipe Rijo
- Grupo 620 — Filipe Alexandre Anastácio Guerreiro

7 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Abílio Marques Pires*.

Agrupamento de Escolas de Boliqueime

Aviso n.º 28688/2008

Dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e de acordo com o estatuído no n.º 1 do artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro (ECD), faz-se público que se encontra afixada na vitrina junto à sala de professores da Escola Básica Integrada Prof. Doutor Aníbal Cavaco Silva (sede do Agrupamento) a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2008.

Os docentes dispõem de 30 dias, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

17 de Novembro de 2008. — O Presidente da Comissão Provisória, *Manuel Correia Caetano Nora*.

Agrupamento Vertical de Escolas Jacinto Correia

Aviso n.º 28689/2008

Nos termos do disposto no artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 5.º, da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público, que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Director do Agrupamento Vertical de Escolas Jacinto Correia em Lagoa — Algarve, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e na Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho:

1.1 — Docentes dos quadros de nomeação definitiva do ensino público ou professores profissionalizados com contrato por tempo indeterminado do ensino particular e cooperativo, com pelo menos, cinco anos de serviço, e qualificação para o exercício das funções de administração e gestão escolar.

1.2 — Consideram-se qualificados para o exercício de funções de administração e gestão os docentes que preenchem uma das seguintes condições:

- a) Sejam detentores, com aproveitamento, de um curso de formação especializada em Administração Escolar ou Administração Educacional;
- b) Sejam possuidores do grau de mestre ou de doutor nas áreas referidas na alínea anterior;
- c) Possuam experiência correspondente a, pelo menos, um mandato completo no exercício dos cargos de Director ou adjunto do Director, Presidente ou Vice-presidente do Conselho Executivo; Director Executivo ou adjunto do Director Executivo; ou membro do Conselho Direc-

tivo, nos termos dos regimes previstos respectivamente no Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22/04 ou no Decreto-Lei n.º 115-A/98 de 04/05, alterado, por apreciação parlamentar, pela Lei n.º 24/99 de 22/04 no Decreto-Lei n.º 172/91, de 10/05 e no Decreto-Lei n.º 769-A/76, de 23/10;

d) Possuam experiência de, pelo menos, três anos como Director ou Director pedagógico de estabelecimento do ensino particular e cooperativo.

2 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho Geral Transitório do Agrupamento Vertical de Escolas Jacinto Correia — Lagoa, Algarve, podendo ser entregues pessoalmente na secretaria da Escola sede do Agrupamento, Escola dos 2.º e 3.º Ciclos Jacinto Correia, Rua Professor José Francisco Cabrita 8401-853 Lagoa Algarve, das 9h 30m às 17 horas, ou remetido pelo correio registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

2.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa, nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade ou cartão do cidadão, respectiva validade e serviço emissor, situação militar, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone/telemóvel;
- b) Habilitações literárias e situação profissional;
- c) Identificação do lugar a que se candidata, referenciando a data e publicação do respectivo aviso no *Diário da República*.

2.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- a) *Curriculum vitae*, detalhado, datado, assinado e atualizado, onde constem respectivamente, as funções que tem exercido, a formação profissional que possui, devidamente comprovada sob pena de não ser considerada;
- b) Projecto de Intervenção no Agrupamento de Escolas, onde deverão ser identificados os problemas, definidos os objectivos e as estratégias e estabelecida a programação das actividades que se propõe realizar no mandato;
- c) Declaração autenticada do serviço de origem, onde conste a categoria, o vínculo, e o tempo de serviço;
- d) Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;
- e) Fotocópia dos certificados de formação profissional realizada;
- f) Fotocópia do bilhete de identidade e do número fiscal de contribuinte.

2.3 — Os candidatos podem ainda indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito.

2.4 — É obrigatória a prova documental dos elementos constantes do currículo, com excepção daqueles que se encontrem arquivados no respectivo processo individual e este se encontre no Agrupamento de Escolas onde decorre o procedimento.

3 — Os métodos de selecção são os seguintes:

- a) Análise do *curriculum vitae*, visando apreciar a sua relevância para o exercício das funções de Director e o seu mérito;
- b) Análise do Projecto de Intervenção no Agrupamento de Escolas, visando apreciar a coerência entre os problemas diagnosticados e as estratégias de intervenção propostas;
- c) Entrevista profissional, visando apreciar numa relação interpessoal objectiva e sistemática, as capacidades com o perfil das exigências do cargo a que se candidata.

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

4 — Resultado do concurso — as listas dos candidatos admitidos e excluídos serão afixadas na Escola E.B. 2,3 Jacinto Correia no prazo de três dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas e divulgadas no mesmo dia na página electrónica da escola, sendo esta a forma de notificação dos candidatos.

24 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Geral Transitório, *João José Prudêncio Cabrita Nunes*.

Agrupamento Vertical de Paderne

Despacho n.º 31028/2008

De acordo com os n.ºs 1 e 3 todos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, foi nomeado em regime de comissão de serviço, sem ocupação de lugar, pelo período de um ano escolar, com

efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008, a educadora de infância, do quadro de escola, Ana Cristina de Castro Seixas, para desempenhar as funções de professora titular como coordenadora, no Departamento da Educação Pré-Escolar.

21 de Novembro de 2008. — A Vice-Presidente do Conselho Executivo, *Ana Paula Marques G. Coelho*.

Despacho n.º 31029/2008

De acordo com os pontos 1 e 3, todos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, foi nomeado em regime de comissão de serviço, sem ocupação de lugar, pelo período de um ano escolar, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2008, o Professor do Quadro de Nomeação Definitiva, do 3.º Ciclo, José Augusto das Chagas Vinagre, para desempenhar as funções de Professor Titular como Coordenador, no Departamento de Ciências Sociais e Humanas.

21 de Novembro de 2008. — A Vice-Presidente do Conselho Executivo, *Ana Paula Marques G. Coelho*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Instituto de Meteorologia, I. P.

Aviso n.º 28690/2008

1 — Faz-se público que, por despacho de 2008.10.24 do Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Meteorologia, I.P., se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de um lugar na categoria de Geofísico Assessor Principal, da carreira de Geofísico Superior, do quadro de pessoal do ex-INMG, anexo à Portaria n.º 506/88, de 28 de Julho.

2 — Prazo de validade — nos termos do disposto no artigo 110.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o presente concurso, é válido até 31 de Dezembro de 2008, data em que caducam todos os concursos pendentes, em virtude da entrada em vigor do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas.

3 — Legislação aplicável

Decreto-Lei n.º 157/2007, de 27 de Abril;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Lei n.º 10/2004, de 22 de Março.

4 — Conteúdo funcional — presta assessoria técnica de elevado grau de qualificação e responsabilidade nas áreas de planeamento, organização e consultadoria no âmbito da geofísica, elaborando pareceres e participando em trabalhos que exijam conhecimentos altamente especializados. Orienta projectos de investigação e desenvolvimento.

5 — Remunerações, condições e local de trabalho — o vencimento é fixado de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho; as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública; o local de trabalho é nas instalações do IM, I. P., no concelho de Lisboa.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão — poderão candidatar-se ao presente concurso os funcionários que, até ao termo do prazo de entrega das candidaturas, reúnam, cumulativamente, as seguintes condições:

a) Satisfaçam as condições estabelecidas no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Possuam a categoria de Geofísico Assessor;

c) Cumpram os requisitos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e pelo artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março.

7 — Métodos de selecção a utilizar

7.1 — No presente concurso, o método de selecção a utilizar é a avaliação curricular.

7.2 — A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores. Consideram-se não aprovados os candidatos que obtenham uma classificação final inferior a 9,5 valores.

7.3 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva

fórmula classificativa, constam das actas das reuniões do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8 — Formalização das candidaturas

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, dirigido ao Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Meteorologia, I. P. e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Instituto de Meteorologia, I. P., sito na Rua C do Aeroporto de Lisboa, 1749-077 Lisboa, até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste Aviso.

Neste requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, n.º e data de emissão do Bilhete de Identidade, Serviço de Identificação que o emitiu, estado civil, residência e telefone);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Categoria, natureza do vínculo e identificação do serviço a que pertence;

d) Identificação do concurso objecto da candidatura;

e) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas enunciadas no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

f) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar e que sejam relevantes para apreciação do seu mérito.

8.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Curriculum vitae detalhado e devidamente assinado;

b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;

c) Documentos comprovativos da formação profissional;

d) Declaração emitida pelo serviço ou pelo organismo de origem na qual conste a categoria, natureza do vínculo, antiguidades na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço, relativa aos anos relevantes para o concurso;

e) Declarações ou documentação comprovativa das circunstâncias referidas na alínea f) do n.º anterior, sem o que não serão as mesmas consideradas.

8.3 — A declaração referida na alínea d) do n.º anterior será officiosamente entregue ao júri pela Divisão de Gestão de Recursos Humanos relativamente aos candidatos que pertençam ao quadro de pessoal do ex-INMG, ficando estes igualmente dispensados da apresentação dos documentos a que se refere a alínea b), desde que os mesmos se encontrem arquivados no respectivo processo individual.

9 — Afixação das listas e notificação dos candidatos — a relação de candidatos admitidos, a lista de classificação final e a notificação dos candidatos serão publicitadas nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 33.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º, bem como nos termos dos n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 38.º e dos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 40.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Falsas declarações — as falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — Garantia de igualdade de tratamento — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — Registo na Bolsa de Emprego Público (BEP) — de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril, o presente concurso será devidamente registado na BEP.

13 — Composição do júri

Presidente — Carlos José Direitinho Tavares — Meteorologista Assessor Principal.

Vogais:

1.º Vogal Efectivo: Luís Manuel Henriques Marques Matias — Investigador, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efectivo: António Pedro Viterbo Sousa Azevedo — Meteorologista Assessor Principal;

1.º Vogal Suplente: José Orlando Areosa Pena — Geofísico Assessor Principal;

2.º Vogal Suplente: Isabel Pinto de Abreu — Geofísico Assessor Principal.

19 de Novembro de 2008. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Dias Baptista*.